

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	5
CEMITÉRIO.....	5
CONDEPHIC.....	5
CONTRATOS.....	6
FINAIS.....	9
CONTABILIDADE.....	9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 011/2023 – 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou *website* o recorte eletrônico de Diários Oficiais onde constem publicações em nome da CONTRATANTE, conforme descrito no ANEXO I do CONTRATO.

Data de Assinatura do 2º aditivo de prorrogação contratual: 19/10/2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de 24/10/2023.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância total de R\$ 1.286,04 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 107,17 (cento e sete reais e dezessete centavos).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente.

São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2023.

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **LUÍS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**”
(Autoria Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)-PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **LUÍS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.09.2022).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora **DANYELLE CRISTINE MARINI**”
(Autoria Vereador Heldreiz Muniz- REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora **DANYELLE CRISTINE MARINI**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (29.11.2022)

ATO DA MESA Nº 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Assunto: Representação contra o Vereador Jr da Van por conduta incompatível com o decoro parlamentar

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face das condutas praticadas pelo Vereador Jr da Van durante a 30ª sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2023, em especial nos momentos relatados a seguir, em face de representação protocolizada pelo Presidente Vereador Carlos Gomes representando os interesses da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, após ouvida a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais normas pertinentes, bem como em atenção ao princípio da imediatidade, destacando-se os ditames da Resolução n. 001, De 15 de março de 2011, a qual dispõe sobre o "Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências", delibera nos seguintes termos:

Durante a sessão mencionada, o Vereador Jr da Van proferiu palavras desrespeitosas e inadequadas, interrompendo e perturbando a ordem da reunião parlamentar direcionadas à Câmara Municipal enquanto instituição, ou seja, proferiu palavras ofensivas em face do Poder Legislativo local, colocando, sem qualquer comprovação, em dúvida os trabalhos legislativos e a atuação dos servidores. Em diversos momentos, o Vereador Jr da Van proferiu expressões injuriosas e utilizou linguagem inadequada.

O Vereador Jr da Van desrespeitou as normas de conduta estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao direcionar acusações infundadas e ofensivas à Câmara Municipal enquanto instituição, instalada nesta urbe desde 1859, com longos anos de atuação e enquanto Poder da República, essencial para o equilíbrio do Estado Democrático de Direito no Município.

As condutas do Vereador Jr da Van contribuíram para o ambiente desordenado e inadequado durante a sessão, prejudicando a produtividade e a civilidade necessárias ao exercício do mandato parlamentar, bem como tentando publicamente macular os trabalhos legislativos, os quais são realizados por pessoas sérias, com embasamento técnico e fé pública.

Considerando o exposto, e após a apreciação em Plenário, com a aprovação da maioria dos Vereadores presentes, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP deliberou pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, ao Vereador Jr da Van, que será entregue em mãos.

Considera-se, ainda, que a penalidade será aplicada por escrito, consignada neste documento, constando da ata da sessão em que for aplicada a decisão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

A censura será publicizada nos meios de comunicação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP e em outros veículos de comunicação de circulação local.

O registro da censura será anotado no prontuário do Vereador Jr da Van.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP reitera seu compromisso com a manutenção da ordem e do decoro parlamentar, e espera que este ato sirva como um lembrete da necessidade de respeito mútuo, civilidade e conduta adequada no exercício do mandato parlamentar.

São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).

ATO DA MESA Nº 004, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face das condutas praticadas pelo Vereador Jr da Van durante a 30ª sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2023, em especial nos momentos relatados a seguir, em face de representação protocolizada pelo Vereador Rui Nova Onda enquanto Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deliberou, após ouvida a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais normas pertinentes, bem como em atenção ao princípio da imediatidade, destacando-se os ditames da Resolução n. 001, De 15 de março de 2011, a qual dispõe sobre o "Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências", delibera nos seguintes termos:

Durante a sessão mencionada, o Vereador Jr da Van proferiu palavras desrespeitosas e inadequadas, interrompendo e perturbando a ordem da reunião parlamentar direcionadas ao Vereador Rui Nova Onda enquanto Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Em diversos momentos, o Vereador Jr da Van

proferiu expressões injuriosas e utilizou linguagem inadequada, desrespeitando os trabalhos da Comissão de Justiça e Redação, com insinuações acerca da lisura do trabalho de todos os membros da citada Comissão.

O Vereador Jr da Van desrespeitou as normas de conduta estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao direcionar acusações infundadas e ofensivas aos membros da Comissão de Justiça e Redação.

O Vereador Jr da Van demonstrou desacato ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação e, por decorrência, dos demais membros, nos termos das ofensas descritas em ata e plenamente verificáveis na gravação da sessão.

As condutas do Vereador Jr da Van contribuíram para o ambiente desordenado e inadequado durante a sessão, prejudicando a produtividade e a civilidade necessárias ao exercício do mandato parlamentar, bem como tentando publicamente macular os trabalhos legislativos, os quais são realizados por pessoas sérias e com embasamento técnico.

Considerando o exposto, e após a apreciação em Plenário, com a aprovação da maioria dos Vereadores presentes, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP deliberou pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, ao Vereador Jr da Van, que será entregue em mãos.

Considera-se, ainda, que a penalidade será aplicada por escrito, consignada neste documento, constando da ata da sessão em que for aplicada a decisão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

A censura será publicizada nos meios de comunicação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP e em outros veículos de comunicação de circulação local.

O registro da censura será anotado no prontuário do Vereador Jr da Van.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP reitera seu compromisso com a manutenção da ordem e do decoro parlamentar, e espera que este ato sirva como um lembrete da necessidade de respeito mútuo, civilidade e conduta adequada no exercício do mandato parlamentar.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).

ATO DA MESA Nº 005, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLV -

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face das condutas praticadas pelo Vereador Jr da Van durante a 30ª sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2023, em especial nos momentos relatados a seguir, em face de representação

protocolizada pelo Vereador Carlos Gomes, deliberou, após ouvida a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais normas pertinentes, bem como em atenção ao princípio da imediatidade, destacando-se os ditames da Resolução n. 001, De 15 de março de 2011, a qual dispõe sobre o "Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências", delibera nos seguintes termos:

Durante a sessão mencionada, o Vereador Jr da Van proferiu palavras desrespeitosas e inadequadas, interrompendo e perturbando a ordem da reunião parlamentar direcionadas ao Vereador Dr. Carlos Gomes, enquanto Presidente da Câmara Municipal. Em diversos momentos, o Vereador Jr da Van proferiu expressões injuriosas e utilizou linguagem inadequada, desrespeitando seus colegas e o ambiente legislativo.

O Vereador Jr da Van desrespeitou as normas de conduta estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao direcionar acusações infundadas e ofensivas ao Vereador Carlos Gomes.

O Vereador Jr da Van demonstrou desacato ao Presidente da sessão ao desobedecer a suas orientações e manter um comportamento inadequado, caracterizado por interrupções e discursos não pertinentes ao tema em discussão, bem como pelas ofensas descritas em ata e plenamente verificáveis na gravação da sessão.

As condutas do Vereador Jr da Van contribuíram para o ambiente desordenado e inadequado durante a sessão, prejudicando a produtividade e a civilidade necessárias ao exercício do mandato parlamentar.

Considerando o exposto, e após a apreciação em Plenário, com a aprovação da maioria dos Vereadores presentes, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP deliberou pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, ao Vereador Jr da Van, que será entregue em mãos.

Considera-se, ainda, que a penalidade será aplicada por escrito, consignada neste documento, constando da ata da sessão em que for aplicada a decisão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

A censura será publicizada nos meios de comunicação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP e em outros veículos de comunicação de circulação local.

O registro da censura será anotado no prontuário do Vereador Jr da Van.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP reitera seu compromisso com a manutenção da ordem e do decoro parlamentar, e espera que este ato sirva como um lembrete da necessidade de respeito mútuo, civilidade e conduta adequada no exercício do mandato parlamentar.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).

ATO DA MESA Nº 006, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em face das condutas praticadas pelo Vereador Jr da Van durante a 30ª sessão ordinária, do dia 16 de outubro de 2023, em especial nos momentos relatados a seguir, em face de representação protocolizada pela Dra. Michele Cristina Souza Achcar Colla de Oliveira (OAB/SP 314.164), assessora jurídica desta Casa de Leis, deliberou, após ouvida a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, nos termos do Regimento Interno desta Casa e demais normas pertinentes, bem como em atenção ao princípio da imediatidade, destacando-se os ditames da Resolução n. 001, De 15 de março de 2011, a qual dispõe sobre o "Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências", delibera nos seguintes termos:

Durante a sessão mencionada, o Vereador Jr da Van proferiu palavras desrespeitosas e inadequadas ao trabalho da advogada após leitura de parecer técnico profissional, com falaciosas insinuações acerca da lisura do trabalho jurídico desenvolvido.

O Vereador Jr da Van desrespeitou as normas de conduta estabelecidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como de seu Código de Ética e Decoro Parlamentar, ao direcionar acusações infundadas e ofensivas à advogada.

As condutas do Vereador Jr da Van contribuíram para o ambiente desordenado e inadequado durante a sessão, prejudicando a produtividade e a civilidade necessárias ao exercício do mandato parlamentar, bem como tentando publicamente macular os trabalhos legislativos e jurídicos desenvolvidos, os quais são realizados por pessoas sérias, qualificadas e com embasamento técnico.

Considerando o exposto, e após a apreciação em Plenário, com a aprovação da maioria dos Vereadores presentes, a Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP deliberou pela aplicação da penalidade de **CENSURA POR ESCRITO**, ao Vereador Jr da Van, que será entregue em mãos.

Considera-se, ainda, que a penalidade será aplicada por escrito, consignada neste documento, constando da ata da sessão em que for aplicada a decisão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

A censura será publicizada nos meios de comunicação da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP e em outros veículos de comunicação de circulação local.

O registro da censura será anotado no prontuário do Vereador Jr da Van.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP reitera seu compromisso com a manutenção da ordem e do decoro parlamentar, e espera que este ato sirva como um lembrete da necessidade de respeito mútuo, civilidade e conduta adequada no exercício do mandato parlamentar.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS GOMES
Presidente

LUIZ PARAKI
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidência da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 9º do Código de Ética dos Vereadores e dá outras providências desta Casa de Leis, considerando que o Vereador Jr da Van recebeu 3 (três) censuras por escrito, devidamente aprovadas em plenário, decide aplicar a seguinte penalidade:

Art. 1º: Fica determinada a suspensão automática do Vereador Jr da Van pelo período de uma sessão ordinária, conforme o estabelecido no Art. 9º do Código de Ética dos Vereadores desta Casa de Leis.

Art. 2º: A suspensão terá início a partir da data desta portaria, com cumprimento imediato.

Art. 3º: Durante o período de suspensão, o Vereador Jr da Van não poderá participar das atividades parlamentares e plenárias da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Art. 4º: O Vereador Jr da Van será notificado formalmente desta decisão e deverá cumprir a suspensão automaticamente.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Carlos Gomes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e do Decreto Legislativo nº 35, de 19 de julho de 2022, CONVOCA Sessão Solene de outorga do Prêmio Comerciarío Destaque do Ano. Data: 26 de outubro de 2023 / Quinta-feira. Horário: 18 horas. Local: Plenário Dr. Durval Nicolau – em conjunto com a Sessão Solene de outorga do Título Servidor Público Destaque do Ano. Publique-se. São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2023

CARLOS GOMES
Presidente

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Dr. Carlos Gomes, e os Vereadores têm a honra de convidar para a Sessão Solene de outorga do Prêmio Comerciarío Destaque do Ano às Ilustríssimas Senhoras Adriana Valim Vitorino, Andreza Marques

e Hellen Rose Pires Esbrilli. Data: 26 de outubro de 2023 / Quinta-feira. Horário: 18 horas. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - R. Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro. Em conjunto com a Sessão Solene de outorga do Título Servidor Público Destaque do Ano. Informações: cerimonialcmsjbv@gmail.com

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Carlos Gomes, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, nos termos do Art. 137, Caput, do Regimento Interno, e do Decreto Legislativo nº 12, de 16 de maio de 2023, CONVOCA Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Sr. André da Costa Vieira Ciampone. Data: 7 de dezembro de 2023 / Quinta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário Dr. Durval Nicolau. Publique-se.

São João da Boa Vista, 23 de outubro de 2023

CARLOS GOMES
Presidente

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Dr. Carlos Gomes, e os Vereadores têm a honra de convidar para a Sessão Solene de outorga do Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor André da Costa Vieira Ciampone, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Data: 7 de dezembro de 2023 / Quinta-feira. Horário: 18h30. Local: Plenário "Dr. Durval Nicolau" - R. Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro, São João da Boa Vista - SP. Decreto Legislativo 12/23 - Autora: Vereadora Joceli Mariozi. Informações: cerimonialcmsjbv@gmail.com

EDITAIS

CEMITÉRIO

CONSOLIDADO PARA CANCELAR

CEM. QUADRA LOTE RUA TITULAR

1 9 5 0 MARIA BENEDITA DE FREITAS
1 9 15 0 GOFADO SERAVALLI
1 10 89 0 OSVALDO CARLOS
1 15 1 9 FRANCISCO MONTEIRO CALDAS
1 17 16 1 MARIA ADEONICE BUENO
1 20 7 10 NAIR INACIO DE PAULA
1 20 47 4 OSVALDO MACEDO
1 20 264 0 DIVINO EUGENIO VIEIRA
1 20 307 0 OSVALDO MARIANO FARIAS
1 20 371 0 ARMINDO AJUDARTE
1 20 373 0 HILDA BONDEZAN SORRATO
1 20 432 0 ANA EDUARDA MARQUES
1 21 75 0 LUIZ SPADON
1 21 223 0 MARIA DE LIMA SANTOS COSTA
1 21 249 0 FLORISBELA LONGO JACOMINI
1 21 265 0 LAZARO SANTANA
1 21 286 0 WOLNEY ALMEIDA
1 24 13 10 MIGUEL DOS SANTOS MOURA
1 24 237 0 ANTONIO PECHIN
1 24 278 0 DARLENE RAMOS DA COSTA
1 24 282 0 NAIR DE SOUZA FERNANDES

1 25 22 0 DONIZETTI SILVA BARTOLOMEU
1 25 63 0 CLAUDINEI LUIS DA SILVA
1 25 90 0 MILTON BARROSO DO AMARAL
1 25 107 0 LYCIA EURYDICE BANZATO GUIMARAES
1 25 143 0 JOSE PELAQUIM RABELO
1 25 144 0 JOSE PELAQUIM RABELO
1 25 179 0 PAULO SERGIO FARIA
1 25 180 0 JOB FERREIRA RIBEIRO
1 25 192 0 ALFERINA SILVA AMANCIO
1 25 193 0 MARIA CARMEM BOVO
1 25 256 0 AUREA JOAQUIM P OLIVEIRA
1 25 257 0 AUREA JOAQUIM P OLIVEIRA
1 25 258 0 APARECIDO SALVINO
1 25 265 0 ROBERTO CANAVEZZI
1 25 336 0 TEREZINHA SANTOS MACIEL
1 25 337 0 TEREZINHA SANTOS MACIEL
1 25 465 0 JOAO ALCIDES DE LIMA
1 25 466 0 JOSE DECIO DE OLIVEIRA
1 25 566 0 LUZILIA DE SOUZA VICENTE
1 25 578 0 RITA DA SILVA
1 25 579 0 LUIZA RIBEIRO ALVES
1 25 584 0 ALTAIR GARCIA EDUARDO
1 25 606 0 MARIA ELIZA MARTINS ZAZINO RODRIGUES
1 25 607 0 MARIA ELIZA MARTINS ZAZINO RODRIGUES
1 25 612 0 PRISCILA TASSONI MORETTI FIZIO
1 26 95 0 MARIA JOSE DELFINO
1 28 87 0 FERNANDO FELICIANO BUENO
1 28 88 0 ROSA MARIA CASIMIRO
2 1 114 0 JOAQUIM DE SOUZA BARBOSA
2 2 18 0 NORMA DIAS BARAUNA
2 2 84 0 MARISA DA SILVA ARAUJO BERNARDO
2 2 198 0 APARECIDO DONIZETTE DA COSTA
2 2 199 0 WILSON DA SILVA
2 2 287 0 WILMA RAMOS DE ASSIS
2 3 291 0 JOSE DIAS DE CARVALHO
2 3 328 0 JOSE ROBERTO MARIANO
2 3 329 0 CONCEIÇÃO DOMINGUES
2 3 331 0 BENEDITO ARRUDA
2 4 14 0 JOAQUIM MARQUES DA SILVA
2 4 64 0 ELISABETE DE CARVALHO ROSA

CONDEPHIC

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDEPHIC

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, de acordo com o Despacho P/0342/2023/GAB/SG, da Senhora Prefeita, no Processo nº12278/2020-7, folha 37, COMUNICA o fechamento e encerramento do estudo de tombamento do imóvel situado na Avenida Tereziano Valim, nº33, Centro, Cadastro 05.001.0557.001, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista sob nº56.330,

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2023.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

ENG. CHARLES ATTÍAS JUNIOR
Presidente do CONDEPHIC



CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 141/23

Contratada: SPINELLO TECNOLOGIA EM SERVIÇOS
UNIPessoal LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para a triagem de resíduos no município de São João da Boa Vista/SP. – PE 090/23

Assinatura: 05/10/2023

Prazo: 16/10/2023 A 15/10/2024

Valor: R\$ 917.599,92

Contrato n.º: 146/23

Contratada: D.R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP

Objeto: Fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões (13KG/20KG), com entrega parcelada. – PP 017/23

Assinatura: 02/10/2023

Prazo: 02/10/2023 A 01/04/2024

Valor: R\$ 38.429,00

Contrato n.º: 147/23

Contratada: J.L.V SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria em prédios administrados pela Prefeitura Municipal. – PE 068/23

Assinatura: 16/10/2023

Prazo: 16/10/2023 A 15/10/2024

Valor: R\$ 130.195,92

Contrato n.º: 148/23

Contratada: GUIRADO INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de controle de ponto com reconhecimento facial para o Departamento de Saúde. – PE 071/23

Assinatura: 10/10/2023

Prazo: 10/10/2023 A 09/10/2024

Valor: R\$ 99.600,00

Contrato n.º: 149/23

Contratada: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de insumos para diabéticos, com entrega imediata e fornecimento de equipamentos em regime de comodato. – PE 095/23

Assinatura: 09/10/2023

Prazo: 09/10/2023 A 08/05/2024

Valor: R\$ 210.000,00

ADITIVOS

Contrato n.º: 022/22 TA 02/23

Contratada: VERA LÚCIA EVARISTO WESTIN – TRANSPORTE ESCOLAR

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº 022/22, referente a prestação de serviços de transporte escolar.

Aditamento: alteração de projeto básico e de dados cadastrais da contratada

Assinatura: 05/10/2023

Prazo: 05/10/2023 A 23/01/2024

Contrato n.º: 150/19 TA 04/23

Contratada: NOVA IMAGEM RADIOLOGIA E
ULTRASSONOGRAFIA LTDA

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 150/19, referente à contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografia digital bilateral, para o SUS de São João da Boa Vista.

Aditamento: prazo

Assinatura: 05/10/2023

Prazo: 17/10/2023 A 16/10/2024

Valor: R\$ 97.200,00

Contrato n.º: 171/19 TA 05/23

Contratada: FACILITY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato nº 171/19, referente à prestação de serviços de monitoria de informática nas Unidades do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de São João da Boa Vista.

Aditamento: prazo e alteração de cláusula

Assinatura: 09/10/2023

Prazo: 14/10/2023 A 13/10/2024

Valor: R\$ 493.013,04

Contrato n.º: 207/22 TA 01/23

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO VIVA VIDA DE MOGI MIRIM

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 207/22, referente a contratação de clínica especializada, em regime de internação, por ordem judicial, para adulto do sexo masculino, para tratamento de dependência química e transtornos mentais graves em regime de contenção, usuário da rede pública de saúde do município.

Aditamento: prazo

Assinatura: 09/10/2023

Prazo: 01/11/2023 A 31/10/2024

Valor: R\$ 24.960,00

Contrato n.º: 186/22 TA 01/23

Contratada: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 186/22, referente a contratação de empresa para cessão de licença de uso de software, para Gestão da Assistência Social, contendo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Aditamento: prazo

Assinatura: 10/10/2023

Prazo: 11/10/2023 A 10/10/2024

Valor: R\$ 126.348,00

Contrato n.º: 186/19 TA 04/23

Contratada: LANDINI & PIRES LTDA

Objeto: 4º termo aditivo ao Contrato nº 186/19, referente à contratação de serviços de controle integrado de pragas urbanas.

Aditamento: prazo

Assinatura: 10/10/2023

Prazo: 18/10/2024 A 17/10/2024

Valor: R\$ 540,00

Contrato n.º: 187/22 TA 01/23

Contratada: J RUIZ SILVA & FILHOS LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 187/22, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços

de realização de exames de endoscopia digestiva alta com teste de urease com ou sem biópsia ou polipectomia, incluindo exame de anátomo patológico da biópsia e/ou da polipectomia.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 11/10/2023

Prazo: 14/10/2023 A 13/10/2024

Valor: R\$ 214.456,80

Contrato n.º: 127/21 TA 02/23

Contratada: J. R. DA SILVA TRANSPORTES JARDIM ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 127/21, referente a prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditamento: prazo, alteração de projeto básico, reajuste de valor e alteração de gestor

Assinatura: 11/10/2023

Prazo: 15/10/2023 A 14/10/2024

Valor: R\$ 133.500,00

Contrato n.º: 124/21 TA 02/23

Contratada: A & C TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 124/21, referente a prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditamento: prazo, alteração de projeto básico e reajuste de valor

Assinatura: 11/10/2023

Prazo: 15/10/2023 A 14/10/2024

Valor: R\$ 277.280,00

Contrato n.º: 125/21 TA 02/23

Contratada: BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 125/21, referente a prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditamento: prazo, alteração de projeto básico e reajuste de valor

Assinatura: 11/10/2023

Prazo: 15/10/2023 A 14/10/2024

Valor: R\$ 240.640,00

Contrato n.º: 128/21 TA 02/23

Contratada: ANDREA BERNARDES RODRIGUES ME

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato nº 128/21, referente a prestação de Serviços de Transporte Escolar.

Aditamento: prazo, alteração de projeto básico e reajuste de valor

Assinatura: 11/10/2023

Prazo: 15/10/2023 A 14/10/2024

Valor: R\$ 128.478,00

Contrato n.º: 192/22 TA 01/23

Contratada: SOFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - EPP

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 192/22, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na locação de software para gerenciamento, processamento de infrações de trânsito e registro de boletim de ocorrência e apoio às estatísticas de acidentes de trânsito, com fornecimento em regime de comodato de envelopadora.

Aditamento: prazo e reajuste de valor

Assinatura: 16/10/2023

Prazo: 18/10/2023 A 17/10/2024

Valor: R\$ 40.131,84

Contrato n.º: 106/23 TA 01/23

Contratada: M C GOMES SEGURANÇA DO TRABALHO ME

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 106/23, referente a contratação de empresa atuante na área de engenharia de segurança do trabalho e em medicina do trabalho, com objetivo de

efetuar a elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com objetivo de melhoria da qualidade de vida dos servidores, o desenvolvimento do ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP.

Aditamento: prazo e alteração de gestor

Assinatura: 16/10/2023

Prazo: 17/10/2023 A 14/01/2024

Contrato n.º: 191/22 TA 01/23

Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 191/22, referente a contratação de Prestação de serviço de fornecimento de assinatura de Softwares de Desenho Assistido, pacote "AUTOCAD REVIT LT SUITE COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 1-YEAR SUBSCRIPTION".

Aditamento: prazo e redução de valor

Assinatura: 16/10/2023

Prazo: 17/10/2023 A 16/10/2024

Valor: R\$ 39.158,00

Contrato n.º: 169/19 TA 05/23

Contratada: BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: 5º termo aditivo ao Contrato nº 169/19, referente à locação de vans para transportes de pessoas com mobilidade reduzida, sem o fornecimento de motorista.

Aditamento: prazo

Assinatura: 20/10/2023

Prazo: 24/10/2023 A 23/10/2024

Valor: R\$ 108.690,72

PARCERIAS

Termo de Colaboração n.º: 001/20 TA 03/23

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-AVAPED

Objeto: 3º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/20, referente ao serviço complementar à Tipificação Nacional da Assistência Social Caracterizado como Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos à Pessoa com Deficiência e suas famílias, nos parâmetros da resolução CNAS nº 27/2011 que especifica as ações de assessoramento e defesa e garantia no âmbito da Assistência Social.

Aditamento: alteração de gestor e de dados da proponente

Assinatura: 03/10/2023

Prazo: 03/10/2023 A 27/01/2024

CONVÊNIOS

Convênio n.º: 004/21 TA 02/23

Conveniada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Objeto: 2º termo aditivo ao Convênio nº 004/21, referente a Implantação, sem exclusividade, do Sistema Sesi-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formação para professores e gestores do Departamento de Educação.

Aditamento: acréscimo de serviços, valor, prazo e alteração de gestor

Assinatura: 09/10/2023

Prazo: 14/10/2023 A 20/12/2023

Valor: R\$ 10.535,25

Convênio n.º: 001/22 TA 06/23

Conveniada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

Objeto: 6º termo aditivo ao Convênio nº 001/22, referente à integração no Sistema Único de Saúde - SUS visando garantir atenção integral à saúde dos munícipes.

Aditamento: acréscimo de valor e alteração de cláusulas

Assinatura: 11/10/2023

Prazo: 11/10/2023 A 31/12/2023

Valor: 621.686,84

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2023.

JULIANA DIAS MARTINELLI
Chefe do Setor de Contratos

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Depto. de Administração

FINAIS

CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 3º Trimestre / 2023

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	110.465.000,00	111.465.000,00	78.291.123,54
IMPOSTOS	100.200.000,00	101.200.000,00	73.592.961,62
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE - PRINCIPAL	35.000.000,00	35.000.000,00	29.552.504,67
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 ITBI - PRINCIPAL	12.100.000,00	12.100.000,00	5.783.064,16
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	17.600.000,00	17.600.000,00	13.421.021,05
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	398.511,63
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	35.000.000,00	36.000.000,00	24.437.860,11
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	8.610.000,00	8.610.000,00	3.511.355,15
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA	7.900.000,00	7.900.000,00	3.102.436,17
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA	700.000,00	700.000,00	408.918,98
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.655.000,00	1.655.000,00	1.186.806,77
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	400.000,00	400.000,00	398.214,19
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	900.000,00	900.000,00	592.306,90
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	750,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 ITBI DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	5.000,00	5.000,00	2.566,76
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 ISSQN - MULTAS E JUROS	200.000,00	200.000,00	79.741,40
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00	100.000,00	113.227,52
TRANSFERÊNCIAS	195.500.000,00	197.500.000,00	147.944.835,82
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	76.400.000,00	77.100.000,00	54.488.299,23
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 COTA MENSAL - PRINCIPAL - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	67.000.000,00	67.700.000,00	50.645.038,94
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	9.000.000,00	9.000.000,00	3.759.845,22
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	83.415,07
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	119.100.000,00	120.400.000,00	93.456.536,59
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	91.000.000,00	91.000.000,00	61.855.715,10
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	27.500.000,00	28.800.000,00	29.639.539,26
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	353.101,95
1.7.2.9.53.0.1.00.00.01 COTA-PARTE DO ICMS - ARTIGO 3º DA LC 194/2022 NOTA TÉCNICA N. 1740/2023	0,00	0,00	1.608.180,28
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	305.965.000,00	308.965.000,00	226.235.959,36
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	37.300.000,00	37.300.000,00	28.680.986,10
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	13.480.000,00	13.480.000,00	10.145.675,01
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 COTA MENSAL - PRINCIPAL - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	13.400.000,00	13.400.000,00	10.128.992,09
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	16.682,92
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	23.820.000,00	23.820.000,00	18.535.311,09
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	18.200.000,00	18.200.000,00	12.371.142,83
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.500.000,00	5.500.000,00	5.771.911,83
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	70.620,40
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - ARTIGO 3º DA LC 194/2022 NOTA TÉCNICA N. 1740/2023	0,00	0,00	321.636,03
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	268.665.000,00	271.665.000,00	197.554.973,26

FONTE = BALANÇETE CONSOLIDADO

* VALORES BRUTOS

** VALORES ABSOLUTOS

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita MunicipalPRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador InternoJOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 3º TRIMESTRE / 2023

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV. INICIAL	PREV. ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			4.384.404,00	4.384.404,00	3.313.218,96
	02.000.0000	1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.384.404,00	4.384.404,00	3.313.218,96
	02.220.0002	1.7.2.4.51.0.1.005 - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - ESTADUAL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.291.413,30
	02.220.0007	1.7.2.4.51.0.1.001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL - ESTADUAL	1.272.342,00	1.272.342,00	900.894,40
	02.220.0016	1.7.2.4.51.0.1.003 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - ESTADUAL	50.384,00	50.384,00	15.383,20
	02.220.0017	1.7.2.4.51.0.1.004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ETEC - ESTADUAL	31.088,00	31.088,00	21.147,00
	02.230.0001	1.7.2.4.51.0.1.006 - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL	817.174,00	817.174,00	467.409,46
	02.230.0006	1.7.2.4.51.0.1.002 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO - ESTADUAL	713.416,00	713.416,00	616.971,60
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			8.220.399,00	8.220.399,00	7.027.782,58
	05.000.0000	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.500.000,00	6.500.000,00	5.227.087,96
	05.282.0001	1.7.1.4.50.0.1.000 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	6.500.000,00	6.500.000,00	5.227.087,96
	05.000.0000	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.626.292,00	1.626.292,00	1.719.264,00
	05.285.0001	1.7.1.4.52.0.1.001 - FNDE - PNAE - FUNDAMENTAL	819.342,00	819.342,00	823.646,40
	05.283.0001	1.7.1.4.52.0.1.002 - FNDE - PNAE - CRECHE	417.866,00	417.866,00	376.937,60
	05.284.0001	1.7.1.4.52.0.1.003 - FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	213.982,00	213.982,00	271.198,80
	05.233.0001	1.7.1.4.52.0.1.004 - FNDE - PNAE - MÉDIO	148.134,00	148.134,00	218.003,20
	05.243.0001	1.7.1.4.52.0.1.005 - FNDE - PNAE - EJA	20.608,00	20.608,00	13.079,00
	05.242.0001	1.7.1.4.52.0.1.006 - FNDE - PNAE - AEE	6.360,00	6.360,00	16.399,00
	05.000.0000	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	94.107,00	94.107,00	81.430,62
	05.288.0001	1.7.1.4.53.0.1.001 - FNDE - PNATE - FUNDAMENTAL	48.000,00	48.000,00	57.547,59
	05.232.0001	1.7.1.4.53.0.1.002 - FNDE - PNATE - MÉDIO	15.107,00	15.107,00	10.681,68
	05.286.0001	1.7.1.4.53.0.1.003 - FNDE - PNATE - CRECHE	1.000,00	1.000,00	13.201,35
	05.287.0001	1.7.1.4.53.0.1.004 - FNDE - PNATE - PRÉ-ESCOLA	30.000,00	30.000,00	0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 3º TRIMESTRE / 2023

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
01 - TESOURO			350.000,00	350.000,00	257.368,28
	01.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	257.368,28
	01.220.0000	1.3.2.1.01.0.1.01.0504 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	01.221.0000	1.3.2.1.01.0.1.502 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	350.000,00	350.000,00	257.368,28
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			15.000,00	15.000,00	36.675,39
	02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	36.675,39
	02.220.0007	1.3.2.1.01.0.1.501 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	18.515,45
	02.230.0001	1.3.2.1.01.0.1.503 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	5.000,00	5.000,00	18.159,94
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			160.000,00	160.000,00	228.594,69
	05.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	160.000,00	160.000,00	228.594,69
	05.282.0001	1.3.2.1.01.0.1.505 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	149.600,43
	05.285.0001	1.3.2.1.01.0.1.506 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PNAE	50.000,00	50.000,00	77.614,58
	05.288.0001	1.3.2.1.01.0.1.507 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS PNATE	10.000,00	10.000,00	1.379,68
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			13.129.803,00	13.129.803,00	10.863.639,90
F U N D E B					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			52.000.000,00	52.000.000,00	35.499.284,30
	02.000.0000	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	52.000.000,00	52.000.000,00	35.499.284,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO: 3º TRIMESTRE / 2023

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
	02.260.0000	1.7.5.1.50.0.1.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	52.000.000,00	52.000.000,00	35.499.284,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			350.000,00	350.000,00	368.886,52
	02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	368.886,52
	02.263.0000	1.3.2.1.01.0.1.201 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	350.000,00	350.000,00	368.886,52
SUBTOTAL DE FUNDEB			52.350.000,00	52.350.000,00	35.868.170,82
RECEITAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB					
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF	0,00	0,00	0,00
		COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT	0,00	0,00	0,00
TOTAL			65.479.803,00	65.479.803,00	46.731.810,72

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIL ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
361 - Ensino Fundamental									
01 - TESOURO									
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	38.823,03	38.823,03	33.543,03
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	6.719,19	6.719,19	6.719,19
12	361	01	220.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	13.038,04	13.038,04	11.929,24
12	361	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	952.000,00	4.852.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.357.147,56	3.357.147,56	3.009.816,83
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	2.886,08	2.886,08	1.608,28
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	72.781,20	72.781,20	69.838,55
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	21.961,30	21.961,30	21.961,30
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	11.558,18	11.558,18	7.243,94
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	11.019,60	11.019,60	6.003,60
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	72.694,34	72.694,34	42.911,02
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	398.243,57	398.243,57	370.716,33
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	866.318,93	866.318,93	866.318,93
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUINÁRIO	0,00	0,00	8.784,88	8.784,88	6.800,24
12	361	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	17.663,22	17.663,22	13.970,91
12	361	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.900,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	18.081,07	18.081,07	9.545,97
12	361	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	284.900,00	165.900,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.90.96.99 - OUTROS RESSARCIMENTOS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	147.000,00	107.821,40	107.821,40
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	94.300,00	1.144.300,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.142.118,95	1.142.118,95	1.062.746,12
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.221.500,00	5.219.407,64	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	4.940.330,30	2.852.906,02	2.852.906,02
12	361	01	220.0000	3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	0,00	0,00	127.747,26	127.747,26	127.747,26
12	361	01	220.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	41.638,00	40.638,00	40.638,00	40.638,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	11,86	11,86	11,86
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	4.774,80	4.587,25	4.368,40
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.575.000,00	751.338,76	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	230,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	175.696,00	159.276,00	159.276,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	4.260,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	94.044,20	51.510,00	49.330,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	25.549,81	25.549,81	25.549,81
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	51.772,00	48.472,00	48.472,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	40.684,00	9.318,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	66.885,50	47.638,10	21.112,10
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	196.490,55	156.470,38	155.304,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	8.320,80	8.320,80	8.320,80
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	56.904,20	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	605,00	605,00	605,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	24.996,47	24.996,47	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	1.144,50	1.144,50	972,50
12	361	01	220.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.535.234,00	3.988.777,58	3.576.329,82	2.532.354,65	2.532.354,65
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	43.607,65	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	43.607,65	28.977,37	28.977,37
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.059.763,00	7.162.978,18	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	3.989,00	3.989,00	3.989,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	62.003,79	38.345,85	30.459,87
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	499,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	41.278,05	23.770,00	21.135,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	100.310,09	71.035,67	71.035,67
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	5.956,00	5.956,00	5.956,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	10.630,57	8.800,57	1.300,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	252.300,00	163.597,85	163.597,85
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	334.900,00	215.572,52	188.696,32
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	400,00	91,45	91,45
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.48 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	42.995,60	37.000,00	37.000,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	31.505,00	16.859,98	16.859,98
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	30.774,20	2.022,20	2.022,20
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	1.419.219,92	901.026,49	901.026,49
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	3.000,00	1.261,72	1.261,72
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.850,02	1.850,02	1.850,02
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	4.098.325,35	2.020.983,33	2.020.983,33
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	90.606,72	57.442,32	57.442,32
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	40.539,78	22.876,98	22.876,98
12	361	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	201.437,73	91.333,71	91.333,71
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	309.500,00	738.758,08	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	216.294,24	137.107,43	137.107,43
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	4.265,11	1.622,60	1.447,05
12	361	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	435.417,60	263.341,72	263.341,72
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	211.500,00	601.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	593.245,02	593.245,02	386.995,02
12	361	01	220.0000	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	0,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00	14.460,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	93.245,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	767.323,95	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	133.411,69	133.411,69	133.411,69
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	159.390,00	159.390,00	159.390,00
12	361	01	220.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	388.529,32	388.529,32	388.529,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					17.324.597,00	25.720.134,84	24.446.895,66	17.704.247,45	16.870.181,17
Total da Fonte de Recurso: 1					17.324.597,00	25.720.134,84	24.446.895,66	17.704.247,45	16.870.181,17
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6									
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	132.600,00	72.455,74	72.455,74
12	361	02	220.0002	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	1.358.449,18	990.880,63	973.837,63
Total da Aplicação: 220.0002					1.500.000,00	1.500.000,00	1.491.049,18	1.063.336,37	1.046.293,37
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	76.939,45	76.939,45	57.682,95
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.167,38	1.167,38	1.167,38
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.655,84	1.655,84	1.655,84
12	361	02	261.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	12.931,81	12.931,81	8.887,91
12	361	02	261.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.833.300,00	13.785.149,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	7.088.051,53	7.088.051,53	5.883.236,77
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	197.889,30	197.889,30	165.878,20
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	68.757,61	68.757,61	55.842,21
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	34.374,51	34.374,51	29.564,71
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	814.768,33	814.768,33	671.738,02
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	14.539,88	14.539,88	14.539,88
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	3.825,81	3.825,81	3.825,81
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	2.499,19	2.499,19	2.499,19
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	34.401,22	34.401,22	29.131,70
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,00	90.041,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	44.320,35	44.320,35	44.320,35
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.634,77	4.634,77	4.634,77
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.582.000,00	3.582.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.392.144,33	1.392.144,33	1.108.014,85
12	361	02	261.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.122.400,00	235.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	183,33	183,33	183,33
Total da Aplicação: 261.0000					19.563.400,00	17.817.990,00	9.793.084,64	9.793.084,64	8.082.803,87
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30.151,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	18.954,00	18.954,00	18.954,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.871,54	2.871,54	2.871,54
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.804.000,00	6.804.389,70	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ragin

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.485.369,55	2.485.369,55	2.478.592,09
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	6.134,71	6.134,71	6.134,71
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	17.367,30	17.367,30	17.367,30
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	25.871,57	25.871,57	25.871,57
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	24.023,12	24.023,12	24.023,12
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	166.620,77	166.620,77	166.620,77
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	184.417,26	184.417,26	180.384,70
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	5.830,78	5.830,78	5.636,35
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	5.002,62	5.002,62	4.396,85
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	22.265,43	22.265,43	22.265,43
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	48.703,19	48.703,19	47.860,65
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	27.980,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	26.674,35	26.674,35	26.674,35
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	18.573,30	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.906,49	15.906,49	13.573,30
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.254.800,00	1.254.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	475.927,56	475.927,56	473.518,23
12	361	02	262.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.557.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.362.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	10.865,44	9.765,96	9.765,96
12	361	02	262.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	178,95	178,95	178,95
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	3.001,50	2.027,10	1.661,70
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.105.900,00	1.862.800,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.109.160,01	1.109.160,01	1.109.160,01
12	361	02	262.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 262.0000					9.142.500,00	10.045.694,00	4.655.146,14	4.653.072,26	4.635.511,58
265.2022 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR									
12	361	02	265.2022	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.218.401,41	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2022	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.054.225,98	1.054.225,98	1.054.225,98
12	361	02	265.2022	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2022	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	31.290,27	31.290,27	31.290,27
12	361	02	265.2022	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	9.998,09	9.998,09	9.998,09
12	361	02	265.2022	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	0,00	0,00	5.964,95	5.964,95	5.964,95
12	361	02	265.2022	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	115.590,23	115.590,23	115.590,23
12	361	02	265.2022	3.1.90.11.45 - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.331,89	1.331,89	1.331,89
12	361	02	265.2022	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2022	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	240.266,47	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2022	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	240.266,47	240.266,47	240.266,47
12	361	02	265.2022	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	387,27	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2022	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	387,27	387,27	387,27
12	361	02	265.2022	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	265.2022	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00
Total da Aplicação: 265.2022					0,00	1.555.555,15	1.555.555,15	1.555.555,15	1.555.555,15
Total da Fonte de Recurso: 2					30.205.900,00	30.919.239,15	17.494.835,11	17.065.048,42	15.320.163,97





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	525.476,19	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	139,80	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	523.226,19	523.226,19	523.226,19
12	361	05	282.0001	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	767.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.800,00	41.277,86	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.002,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	282.0001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 282.0001					1.167.322,00	580.954,05	523.365,99	523.226,19	523.226,19
288.0001 - FED - PNATE - FUNDAMENTAL C/44.929-6									
12	361	05	288.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	288.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	58.000,00	31.829,64	31.829,64
Total da Aplicação: 288.0001					58.000,00	58.000,00	58.000,00	31.829,64	31.829,64
Total da Fonte de Recurso: 5					1.225.322,00	638.954,05	581.365,99	555.055,83	555.055,83
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
100.0155 - OPER. CRÉDITO CX. FED. - FINISA II									
12	361	07	100.0155	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	598.470,67	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 100.0155					0,00	598.470,67	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 361					48.755.819,00	57.876.798,71	42.523.096,76	35.324.351,70	32.745.400,97
362 - Ensino Médio									
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
230.0001 - EST - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO C/130.211-6									
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	822.174,00	822.174,00	0,00	0,00	0,00
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	39.339,67	39.339,67	39.339,67
12	362	02	230.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	782.834,05	521.113,95	521.113,95
Total da Aplicação: 230.0001					822.174,00	822.174,00	822.173,72	560.453,62	560.453,62
Total da Fonte de Recurso: 2					822.174,00	822.174,00	822.173,72	560.453,62	560.453,62
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
232.0001 - FED-PNATE - MÉDIO C/44.929-6									
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.107,00	15.107,00	0,00	0,00	0,00
12	362	05	232.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 230.0003					15.107,00	15.107,00	7.750,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					15.107,00	15.107,00	7.750,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 362					837.281,00	837.281,00	829.923,72	560.453,62	560.453,62
364 - Ensino Superior									
01 - TESOURO									
110.0000 - ENSINO SUPERIOR									
12	364	01	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	338,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	338,00	338,00	338,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	131.400,00	99.645,65	93.732,76	65.291,63	65.291,63
12	364	01	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00	34.196,64	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.600,00	1.200,00	1.200,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	276,00	276,00	276,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	10.600,00	6.401,97	6.401,97
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	13.599,64	10.040,57	8.476,71
12	364	01	110.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	4.358,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.100,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.120,00	49,69	49,69
12	364	01	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					183.400,00	139.000,29	128.624,40	83.597,86	82.034,00
Total da Fonte de Recurso: 1					183.400,00	139.000,29	128.624,40	83.597,86	82.034,00
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
110.0000 - UNIFAE - GERAL									
12	364	04	110.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.600.000,00	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	15.000.596,68	14.990.840,45	13.646.054,98
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.661.271,75	1.661.271,75	1.643.369,54
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	856.181,58	856.181,58	856.181,58
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	23.264,99	23.264,99	23.264,99
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	507.367,79	507.367,79	507.367,79
12	364	04	110.0000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	767.697,09	767.697,09	767.697,09
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	16.060,71	16.060,71	14.599,43
12	364	04	110.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	78.563,28	78.563,28	71.213,06
12	364	04	110.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.90.67.00 - DEPÓSITOS COMPULSORIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00





ragir

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - INTRA OFSS	0,00	0,00	2.053.142,71	2.053.142,71	1.814.498,26
12	364	04	110.0000	3.1.91.13.11 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO FINANCEIRO - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.200.550,53	1.200.550,53	1.070.537,48
12	364	04	110.0000	3.3.50.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	7.000.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	1.077,92	1.077,92	1.077,92
12	364	04	110.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	2.199,58	2.199,58	2.067,66
12	364	04	110.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	4.103.629,10	4.103.629,10
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.03 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	0,00	24,92	24,92	24,92
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	62.443,27	52.499,81	52.499,81
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	755,80	755,80	755,80
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	11.541,85	11.541,85	11.541,85
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	47.088,97	32.001,90	32.001,90
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	50.545,52	40.726,27	39.883,27
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	6.275,40	6.117,00	6.117,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	2.507,50	384,00	384,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	11.681,00	11.681,00	8.471,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	79.231,15	73.464,35	68.180,35
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	86.064,30	67.109,07	66.206,91
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	154.302,90	137.701,78	137.701,78
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	66,50	66,50	66,50
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	91.938,70	91.938,70	91.938,70
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	126,00	126,00	126,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.35 - MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	10.402,08	8.715,10	8.715,10
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	145.794,27	128.522,71	124.287,22
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	420,06	420,06	420,06
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	232,05	203,15	203,15
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	20.415,19	11.756,15	11.756,15
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSÍGNIAS	0,00	0,00	1.680,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	22.066,84	14.356,84	11.508,34
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	4.000,00	2.987,77	2.422,02
12	364	04	110.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	100.000,00	84.833,33	72.833,33
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	102.007,50	76.449,43	76.449,43
12	364	04	110.0000	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	56.761,00	53.961,00	53.961,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.100.000,00	22.095.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURA DE PERÍODICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	1.447,96	1.148,47	1.148,47
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.04 - DIREITOS AUTORAIS	0,00	0,00	3.846,21	3.846,21	3.846,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ragu

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	398.670,24	245.020,96	245.020,96
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	3.430,00	3.430,00	3.430,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	377.845,33	227.385,68	227.385,68
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	213.390,63	153.392,49	142.390,49
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	2.780,00	2.780,00	2.780,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	800.000,00	392.759,42	392.759,42
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	140.000,00	52.697,24	52.697,24
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.46 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	8.584,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	30.000,00	6.875,40	6.875,40
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.59 - SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	3.371,08	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	24.929,94	23.880,97	23.880,97
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	10.052.554,43	4.753.418,85	4.753.418,85
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	63.581,58	26.689,97	26.036,76
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.69 - SERVIÇOS EM GERAL	0,00	0,00	8.722,45	4.179,37	4.179,37
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.70 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	6.861,54	6.861,54	6.861,54
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.71 - CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.73 - TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	0,00	0,00	42.592,40	41.419,40	35.248,40
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	175.166,65	154.414,45	154.414,45
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	9.459,64	7.669,92	7.669,92
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	50.080,00	21.175,88	21.175,88
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	1.280.000,00	459.678,58	409.231,08
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	61.500,00	28.541,98	26.790,37
12	364	04	110.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	7.216.152,51	6.258.413,17	6.246.387,11
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.300.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.01 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	0,00	177.500,40	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	27.236,60	18.730,60	18.730,60
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	0,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	0,00	0,00	461.377,52	304.252,48	304.252,48
12	364	04	110.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.699.651,53	776.276,81	773.914,15
12	364	04	110.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.278.161,64	1.278.161,64	1.126.453,31
12	364	04	110.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	9.000,00	5.966,67	5.166,67
12	364	04	110.0000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	200.000,00	94.354,01	94.354,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

região

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	364	04	110.0000	3.3.94.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	0,00	0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	489.384,26	482.014,26	482.014,26
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	36.181,99	36.181,99	36.181,99
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.668,09	1.825,29	1.825,29
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	0,00	23.979,90	23.979,90	23.979,90
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	0,00	0,00	3.897,00	3.897,00	3.897,00
12	364	04	110.0000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	125.590,24	125.590,24	125.590,24
12	364	04	110.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 110.0000					62.195.000,00	62.195.000,00	54.375.103,14	43.314.542,81	41.307.442,94
Total da Fonte de Recurso: 4					62.195.000,00	62.195.000,00	54.375.103,14	43.314.542,81	41.307.442,94
Total da SubFunção: 364					62.378.400,00	62.334.000,29	54.503.727,54	43.398.140,67	41.389.476,94
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE									
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	38.119,25	38.119,25	30.485,35
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	7.161,52	7.161,52	7.161,52
12	365	01	212.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	13.470,51	13.470,51	11.867,39
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.315.000,00	4.795.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.638.871,42	3.638.871,42	3.162.934,95
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.917,63	1.917,63	1.382,20
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	15.179,71	15.179,71	13.756,17
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	4.643,90	4.643,90	3.014,99
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	10.870,12	10.870,12	7.089,37
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.943,84	1.943,84	1.943,84
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	252.523,76	252.523,76	233.113,94
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.497,97	1.497,97	1.497,97
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	803.255,22	803.255,22	803.255,22
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	957,11	957,11	957,11
12	365	01	212.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	21.537,18	21.537,18	19.214,02
12	365	01	212.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.021,49	8.021,49	2.836,49
12	365	01	212.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	257.200,00	1.214.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.209.334,02	1.209.334,02	1.101.108,71
12	365	01	212.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.133.600,00	420.615,81	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	419.365,78	419.365,78	419.365,78
12	365	01	212.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	13.866,00	13.866,00	13.866,00	13.866,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	51,75	51,75	51,75
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00	23.801,95	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	21.356,02	21.356,02	21.356,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212.0000	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	151,95	151,95	151,95
12	365	01	212.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.123.200,00	1.333.148,06	1.265.391,42	881.437,12	881.437,12
12	365	01	212.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	91.024,25	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.924,45	2.722,15	2.722,15
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	14.360,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	4.667,00	4.667,00	4.667,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	28.327,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	1.350,90	701,80	701,80
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	937,00	562,20	562,20
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	83.700,00	51.269,77	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	3.360,00	2.800,00	2.800,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	159.600,00	839.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	3.3.90.48.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	709.336,69	709.336,69	461.103,35
12	365	01	212.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	21.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.42 - IMOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 212.0000					4.886.900,00	8.884.685,84	8.541.490,61	8.110.063,11	7.234.144,36
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA									
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	3.960,00	3.960,00	1.320,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.386,00	1.386,00	831,60
12	365	01	213.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.315.000,00	1.955.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.378.624,15	1.378.624,15	1.233.832,19
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	995,54	995,54	641,47
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	43.272,13	43.272,13	43.272,13
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	6.960,70	6.960,70	6.960,70
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	7.270,08	7.270,08	4.611,62
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	5.269,92	5.269,92	4.835,93
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	173.119,16	173.119,16	167.069,65
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.340,45	1.340,45	1.340,45
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.43 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	318.340,07	318.340,07	318.340,07
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	4.505,72	4.505,72	4.505,72
12	365	01	213.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	5.247,92	5.247,92	5.247,92
12	365	01	213.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	697,00	697,00	697,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.829,63	1.829,63	1.829,63
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	5.066,13	5.066,13	1.955,25
12	365	01	213.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Página

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	213.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	257.200,00	472.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	469.684,46	469.684,46	436.677,91
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.318.900,00	4.666.691,90	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.01 - TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	3.435.057,30	2.302.560,39	2.267.278,48
12	365	01	213.0000	3.3.50.39.06 - CONVÊNIO	0,00	0,00	1.191.290,42	898.170,92	898.170,92
12	365	01	213.0000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	26.020,00	25.020,00	25.020,00	25.020,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.015.000,00	54.403,04	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	9.360,00	9.360,00	9.360,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	3.342,00	3.342,00	3.342,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	18.764,94	18.764,94	18.764,94
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	17.915,50	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	4.110,60	2.627,20	2.627,20
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.598.400,00	1.037.640,04	984.193,33	685.562,21	685.562,21
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.900,00	20.818,49	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	7.920,85	7.920,85	7.920,85
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	803.000,00	1.023.458,03	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	34.046,65	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	1.648,00	1.648,00	1.648,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	323.100,00	191.630,93	191.630,93
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	435.900,00	308.957,73	262.848,63
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	17.374,00	9.535,47	9.535,47
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	19.825,90	214,90	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.72 - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	67.918,50	45.395,10	45.395,10
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	64.533,00	13.680,96	13.680,96
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	819,48	819,48	819,48
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	125.100,00	483.021,25	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	400.742,40	200.371,20	200.371,20
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	159.600,00	317.362,72	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	260.350,00	260.350,00	166.300,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	1.000,00	19.396,00	18.396,00	18.396,00	18.396,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	417.006,36	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	410.086,43	258.919,35	258.919,35
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	157.839,05	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	157.680,00	157.680,00	157.680,00
12	365	01	213.0000	4.4.92.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 213.0000					7.659.100,00	10.683.856,88	10.343.164,36	7.854.696,69	7.485.440,96
Total da Fonte de Recurso: 1					12.546.000,00	19.568.542,72	18.884.654,97	15.964.759,80	14.719.585,32
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ragn

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
265.2022 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR									
12	365	02	265.2022	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	340.638,95	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2022	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	305.870,12	305.870,12	305.870,12
12	365	02	265.2022	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	3.900,22	3.900,22	3.900,22
12	365	02	265.2022	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	214,08	214,08	214,08
12	365	02	265.2022	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	30.654,53	30.654,53	30.654,53
12	365	02	265.2022	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	74.805,90	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2022	3.1.91.13.99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	74.805,90	74.805,90	74.805,90
12	365	02	265.2022	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	265.2022	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
Total da Aplicação: 265.2021					0,00	444.444,85	444.444,85	444.444,85	444.444,85
271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE									
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	59.479,08	59.479,08	30.252,29
12	365	02	271.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	7.860,54	7.860,54	1.722,86
12	365	02	271.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.898.600,00	7.498.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	6.841.863,16	6.841.863,16	5.721.840,98
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	29.996,38	29.996,38	25.085,23
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	7.293,49	7.293,49	5.972,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	521.737,24	521.737,24	423.497,91
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	3.858,44	3.858,44	3.858,44
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.741,26	1.741,26	1.741,26
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	7.644,64	7.644,64	7.644,64
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	22.275,43	22.275,43	20.506,48
12	365	02	271.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	886,22	886,22	886,22
12	365	02	271.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00	1.359.073,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.349.280,26	1.349.280,26	1.087.091,42
12	365	02	271.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.000,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 271.0000					7.963.600,00	9.179.673,00	8.853.916,14	8.853.916,14	7.330.099,73
272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	272.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.294.800,00	899.877,35	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.028.600,00	4.728.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.352.948,27	3.352.948,27	2.850.751,98
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	150.809,81	150.809,81	128.959,53
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	24.258,71	24.258,71	20.743,78
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	15.827,79	15.827,79	13.454,88
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	405.800,47	405.800,47	354.362,84
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	271,45	271,45	271,45
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	271,45	271,45	271,45
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	11.167,75	11.167,75	11.167,75





R001110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	11.321,05	11.321,05	9.552,10
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.451,99	1.451,99	1.219,38
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.811,44	3.811,44	3.200,83
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	48.060,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	25.029,15	25.029,15	25.029,15
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.645.600,00	1.632.527,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	683.710,10	683.710,10	565.643,17
12	365	02	272.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 272.0000					10.032.000,00	7.432.184,35	4.686.679,43	4.686.679,43	3.984.628,29
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE									
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.500,00	86.438,65	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	62.945,69	62.945,69	62.945,69
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.550,54	1.550,54	1.550,54
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	8.548,37	8.548,37	8.548,37
12	365	02	273.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	13.394,05	13.394,05	12.265,75
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.498.500,00	3.266.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.893.895,07	2.893.895,07	2.891.730,30
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	5.046,69	5.046,69	5.046,69
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	11.562,25	11.562,25	11.562,25
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.07 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	0,00	7.807,27	7.807,27	7.807,27
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.09 - ABONO DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	20.640,47	20.640,47	20.640,47
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	850,96	850,96	850,96
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	143.265,53	143.265,53	141.584,79
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	7.332,26	7.332,26	6.573,99
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	3.902,29	3.902,29	3.311,67
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.44 - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	14.172,90	14.172,90	14.172,90
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.45 - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	48.998,02	48.998,02	47.986,99
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	1.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.839,97	8.839,97	8.839,97
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	6.563,04	6.563,04	4.288,22
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	508.600,00	658.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	0,00	0,00	536.406,16	536.406,16	535.530,35
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	21.344,51	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	17.311,40	17.311,40	17.311,40
12	365	02	273.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	167,08	167,08	167,08
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	776.900,00	1.305.900,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	273.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.234.996,68	1.234.996,68	1.234.996,68
Total da Aplicação: 273.0000					2.844.500,00	5.364.783,16	5.048.196,69	5.048.196,69	5.037.712,33
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	274.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	7.066,81	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	274.0000	3.1.90.04.11 - SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	2.904,00	2.904,00	2.904,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.04.13 - 13º SALÁRIO - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	119,00	119,00	119,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.04.14 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	1.466,67	1.466,67	1.466,67
12	365	02	274.0000	3.1.90.04.16 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO	0,00	0,00	217,14	217,14	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.498.500,00	1.276.320,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	672.006,41	672.006,41	672.006,41
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.955,68	1.955,68	1.955,68
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL PERICULOSIDADE	0,00	0,00	12.596,73	12.596,73	12.596,73
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO	0,00	0,00	433,99	433,99	433,99
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	25.969,82	25.969,82	25.969,82
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	4.888,67	4.888,67	4.888,67
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	14.192,03	14.192,03	14.192,03
12	365	02	274.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.067,75	3.067,75	3.067,75
12	365	02	274.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	508.600,00	506.533,19	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA - OFFS	0,00	0,00	113.878,16	113.878,16	113.878,16
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00	4.655,49	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	4.354,80	4.354,80	4.354,80
12	365	02	274.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	77,62	77,62	77,62
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	776.900,00	700.900,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	274.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	459.560,02	459.560,02	459.560,02
Total da Aplicação: 274.0000					2.804.000,00	2.509.675,49	1.317.688,49	1.317.688,49	1.317.471,35
Total da Fonte de Recurso: 2					23.644.100,00	24.930.760,85	20.350.925,60	20.350.925,60	18.114.356,55
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
281.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - PRÉ-ESCOLA C/672.008-8									
12	365	05	281.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	1.048.865,92	0,00	0,00	0,00
12	365	05	281.0001	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	1.048.865,92	1.048.865,92	1.048.865,92
12	365	05	281.0001	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	34.133,50	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 281.0001					55.000,00	1.082.999,42	1.048.865,92	1.048.865,92	1.048.865,92
286.0001 - FED - PNATE - CRECHE C/44.929-6									
12	365	05	286.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	286.0001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 286.0001					1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
287.0001 - FED - PNATE - PRÉ-ESCOLA C/44.929-6									
12	365	05	287.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	287.0001	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	30.000,00	8.720,91	8.720,91
Total da Aplicação: 287.0001					30.000,00	30.000,00	30.000,00	8.720,91	8.720,91
Total da Fonte de Recurso: 5					86.000,00	1.113.999,42	1.078.865,92	1.057.586,83	1.057.586,83





Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da SubFunção: 365					36.276.100,00	45.613.302,99	40.314.446,49	37.373.272,23	33.891.528,70
Total da SubFunções Típicas					148.247.600,00	166.661.382,99	138.171.194,51	116.656.218,22	108.586.860,23
SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
122 - Administração Geral									
01 - TESOURO									
120.0000 - ALIENAÇÃO DE BENS									
12	122	01	120.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 120.0000					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	122	01	220.0000	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.662.500,00	213.019,05	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	159.485,83	159.485,83	159.485,83
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	284,66	284,66	284,66
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	1.077,63	1.077,63	1.077,63
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	666,26	666,26	666,26
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	3.960,00	3.960,00	3.960,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	29.448,02	29.448,02	29.448,02
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	11.315,21	11.315,21	11.315,21
12	122	01	220.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABOGO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	798,77	798,77	798,77
12	122	01	220.0000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.775,15	2.775,15	2.775,15
12	122	01	220.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.532.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	35.703,87	35.703,87	35.703,87
12	122	01	220.0000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	1.077,92	1.077,92	1.077,92
12	122	01	220.0000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	236.596,92	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	29.438,92	2.760,00	2.660,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.33.08 - PEDAGIOS	0,00	0,00	5.201,39	5.201,39	5.201,39
12	122	01	220.0000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	86.400,00	35.103,05	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	221.892,35	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.01 - ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	11.281,13	11.281,13	11.281,13
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	12.692,22	1.000,00	1.000,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.20 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	0,00	799,00	799,00	799,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.22 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	0,00	0,00	131.970,51	88.705,41	44.847,67
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	2.608,50	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	30.233,00	30.233,00	30.233,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	320.300,00	24.267,85	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	17.343,60	16.860,30	16.860,30
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	983.100,00	33.100,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	30.250,00	30.250,00	30.250,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	385.051,45	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	4.4.90.61.99 - OUTRAS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	385.051,45	385.051,45	385.051,45
12	122	01	220.0000	4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0000					9.837.100,00	1.250.830,67	916.763,04	832.035,00	788.077,26
Total da Fonte de Recurso: 1					9.837.100,00	1.250.830,67	916.763,04	832.035,00	788.077,26
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
12	122	02	220.0002	220.0002 - EST - TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL C/130.211-6 - 64.028-X	0,00	348.718,30	0,00	0,00	0,00
12	122	02	220.0002	220.0002 3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	348.718,30	348.718,30	348.718,30
Total da Aplicação: 220.0002					0,00	348.718,30	348.718,30	348.718,30	348.718,30
12	122	02	220.0007	220.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8	0,00	233.638,48	0,00	0,00	0,00
12	122	02	220.0007	220.0007 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	233.638,48	233.638,48	233.638,48
Total da Aplicação: 220.0007					0,00	233.638,48	233.638,48	233.638,48	233.638,48
Total da Fonte de Recurso: 2					0,00	582.356,78	582.356,78	582.356,78	582.356,78
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	306	05	282.0001	282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	282.0001 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 200.0004					4.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					4.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 122					14.017.100,00	1.833.187,45	1.499.119,82	1.414.391,78	1.370.434,04
306 - Alimentação e Nutrição									
01 - TESOURO									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
110.0000 - GERAL									
12	122	01	110.0000	3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	110.0000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.009.700,00	607.966,62	0,00	0,00	0,00
12	122	01	110.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	407.932,06	407.932,06	330.141,31
12	122	01	110.0000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	23.989,36	23.989,36	20.172,91
12	122	01	110.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABOIO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	2.798,33	2.798,33	2.798,33
12	122	01	110.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABOIO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	8.867,53	8.867,53	8.867,53
12	122	01	110.0000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	110.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.311,77	2.311,77	1.952,25
12	122	01	110.0000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	110.0000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	162.000,00	94.580,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	110.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	90.255,21	90.255,21	72.386,64
12	122	01	110.0000	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	6.203,38	0,00	0,00	0,00
12	122	01	110.0000	3.3.90.08.05 - AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	0,00	1.099,48	1.099,48	1.099,48
12	122	01	110.0000	3.3.90.08.56 - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	67,91	67,91	53,90
12	122	01	110.0000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	250.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	110.0000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	96.843,33	96.843,33	77.116,67
Total da Aplicação: 110.0000					1.460.200,00	930.250,00	634.164,98	634.164,98	514.589,02
Total da Fonte de Recurso: 1					1.460.200,00	930.250,00	634.164,98	634.164,98	514.589,02
220.0007 - EST - MERENDA ESTADUAL - FUNDAMENTAL C/34.688-8									
12	306	02	220.0007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.282.342,00	1.282.342,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	220.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	998.633,20	795.374,71	717.407,56
Total da Aplicação: 220.0007					1.282.342,00	1.282.342,00	998.633,20	795.374,71	717.407,56
220.0016 - EST - MERENDA ESTADUAL - EJA C/34.688-8									
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.384,00	50.384,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	220.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	40.478,00	40.477,96	36.203,27
Total da Aplicação: 220.0016					50.384,00	50.384,00	40.478,00	40.477,96	36.203,27
220.0017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ETEC - ESTADUAL C /34.688-8									
12	306	02	220.0017	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	220.0017	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 220.0017					31.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230.0006 - EST - MERENDA ESTADUAL - MÉDIO C/34.688-8									
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	713.416,00	713.416,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	230.0006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	212.519,39	212.519,39	212.519,39
Total da Aplicação: 230.0006					713.416,00	713.416,00	212.519,39	212.519,39	212.519,39
230.0017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ETEC - ESTADUAL C /34.688-8									
12	306	02	230.0017	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.088,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	230.0017	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	29.648,86	29.648,86	29.648,86
Total da Aplicação: 230.0017					0,00	31.088,00	29.648,86	29.648,86	29.648,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Fonte de Recurso: 2					2.077.230,00	2.077.230,00	1.281.279,45	1.078.020,92	995.779,08
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
282.0001 - REC. SAL. EDUC. - QESE - FUNDAMENTAL C/672.008-8									
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100.268,00	6.059.882,86	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	289.154,30	170.109,00	170.109,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.448.931,16	3.754.939,55	3.569.225,95
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	67.320,00	67.320,00	67.320,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	5.280,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.410,00	64.133,01	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.700,87	4.700,87	4.700,87
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.035,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	33.900,00	19.874,73	19.874,73
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	3.600,00	2.392,82	2.203,07
12	306	05	282.0001	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.707,00	602,74	602,74
12	306	05	282.0001	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.000,00	9.066,50	0,00	0,00	0,00
12	306	05	282.0001	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	3.120,00	945,27	945,27
Total da Aplicação: 282.0001					1.197.678,00	6.133.082,37	5.861.748,33	4.020.884,98	3.834.981,63
283.0001 - FED - PNAE - CRECHE C/47.646-3									
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	417.866,00	417.866,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	283.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	412.990,96	307.789,54	290.327,71
Total da Aplicação: 283.0001					417.866,00	417.866,00	412.990,96	307.789,54	290.327,71
284.0001 - FED - PNAE - PRÉ-ESCOLA C/C 47646-3									
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	213.982,00	213.982,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	284.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	204.180,00	103.534,20	83.813,40
Total da Aplicação: 284.0001					213.982,00	213.982,00	204.180,00	103.534,20	83.813,40
285.0001 - FED - PNAE - FUNDAMENTAL C/47.646-3									
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	869.342,00	869.342,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	285.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	865.851,25	572.380,27	510.373,93
Total da Aplicação: 285.0001					869.342,00	869.342,00	865.851,25	572.380,27	510.373,93
233.0001 - FED - PNAE - MÉDIO C/47.646-3									
12	306	05	233.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	148.134,00	148.134,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	233.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	148.128,96	111.672,00	89.337,60
Total da Aplicação: 233.0001					148.134,00	148.134,00	148.128,96	111.672,00	89.337,60
242.0001 - PNAE - AEE C/47.646-3									
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	242.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 242.0001					6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, e FUNDEB do Exercício de 2023 - Período: 3º Trimestre / 2023

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
243.0001 - FED - MERENDA PNAE EJA C/47.646-3									
12	306	05	243.0001	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.608,00	20.608,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	243.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	17.314,80	0,00	0,00
Total da Aplicação: 243.0001					20.608,00	20.608,00	17.314,80	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 5					2.873.970,00	7.809.374,37	7.510.214,30	5.116.260,99	4.808.834,27
Total da SubFunção: 306					6.411.400,00	10.816.854,37	9.425.658,73	6.828.446,89	6.319.202,37
Total da SubFunções Atípicas					20.428.500,00	12.650.041,82	10.924.778,55	8.242.838,67	7.689.636,41
Total da Função: 12					168.676.100,00	179.311.424,81	149.095.973,06	124.899.056,89	116.276.496,64

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contador - CRC 15P303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVIAIRACIO VIEIRA
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 3º Trimestre / 2023

RECEITAS DO FUNDEB					RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	52.000.000,00		35.499.284,30		37.300.000,00		28.680.986,10		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	350.000,00		368.886,52		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE				
TOTAL DA RECEITA	52.350.000,00		35.868.170,82		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					35.499.284,30		28.680.986,10		
TOTAL	52.350.000,00		35.868.170,82		DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)				
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	36.645.000,00		25.107.719,57		GANHO	6.818.298,20	PERDA	0,00	
DESPESAS TOTAIS									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
TOTAL	52.350.000,00	100,00	34.354.711,53	95,78	34.352.637,65	95,77	30.388.227,15	84,72	
MAGISTÉRIO	34.429.847,35	65,77%	23.333.680,21	65,05	23.333.680,21	65,05	19.397.531,89	54,08	
OUTRAS	17.920.152,65	34,23%	11.021.031,32	30,73	11.018.957,44	30,72	10.990.695,26	30,64	
DEDUÇÕES									
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			34.354.711,53	95,78	34.352.637,65	95,77	30.388.227,15	84,72	
MAGISTÉRIO			23.333.680,21	65,05	23.333.680,21	65,05	19.397.531,89	54,08	
OUTRAS			11.021.031,32	30,73	11.018.957,44	30,72	10.990.695,26	30,64	

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino
Período: 3º Trimestre / 2023

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	111.465.000,00	78.291.123,54		
Transferências da União	77.100.000,00	54.488.299,23		
Transferências do Estado	120.400.000,00	93.456.536,59		
TOTAL	308.965.000,00	226.235.959,36	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	37.300.000,00	28.680.986,10	77.241.250,00	56.558.989,84
RECEITAS LÍQUIDAS	271.665.000,00	197.554.973,26		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	83.839.508,23	27,14	72.929.299,77	32,24	63.182.028,35	27,93	61.058.829,85	26,99
Educação Infantil	19.568.542,72	6,33	18.884.654,97	8,35	15.964.759,80	7,06	14.719.585,32	6,51
Ensino Fundamental	26.970.965,51	8,73	25.363.658,70	11,21	18.536.282,45	8,19	17.658.258,43	7,81
Retenções ao FUNDEB	37.300.000,00	12,07	28.680.986,10	12,68	28.680.986,10	12,68	28.680.986,10	12,68

DEDUÇÕES						
Educação Infantil						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	257.368,28	0,00	257.368,28	0,00	257.368,28	0,00
Ensino Fundamental						
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL	72.671.931,49	32,12	62.924.660,07	27,81	60.801.461,57	26,88
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.627.286,69	8,23	15.707.391,52	6,94	14.462.217,04	6,39
ENSINO FUNDAMENTAL	25.363.658,70	11,21	18.536.282,45	8,19	17.658.258,43	7,81
EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.680.986,10	12,68	28.680.986,10	12,68	28.680.986,10	12,68

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 15P303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controlador Interno

JOVAIL ACÁCIO VIEIRA
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Quadro 8 - Cálculo do Repasse Decendial Acumulado a Educação até o 3º Trimestre de 2023

CÁLCULO DO DO REPASSE DECENDIAL ATÉ O TRIMESTRE

Valor da Receita Arrecadada de Impostos	R\$ 226.235.959,36
Valor dos Repasses	R\$ 61.857.986,10
Percentual de Repasse	27,34%
RESULTADO	ATENDEU

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PRISCILA MAURICIO CONTI
Contadora - CRC 1SP303.058/O-6

ANOR DOS SANTOS TEIXEIRA
Controle Interno

JOVAIR ACÁCIO VIEIRA
Controle Interno

